

RESOLUÇÃO Nº 248/2024

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 2.199/2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor OTÁVIO VALENTIM RIBEIRO, formulado em 15 de março de 2024, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, "a", da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 18 de março de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria ao servidor OTÁVIO VALENTIM RIBEIRO, portador do CPF/MF nº 545.292.809-00, ocupante do cargo de Motorista, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe N, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.356/2023, com proventos mensais no valor de R\$ 3.373,27 (três mil trezentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Reserva/PR, 11 de abril de 2024.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021